



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS  
DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N.º 01/2018 – COREME**

**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **DIVULGA** as informações a respeito da segunda etapa do processo seletivo para ingressos de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA**

**1.1** Os horários, locais, informações de cada programa e lista dos candidatos aprovados para a segunda etapa, constam a seguir, em ordem alfabética:

<b>PRM de Medicina de Família e Comunidade</b>	
<b>Número de vagas: 2</b>	
<b>Data: 09/01/2019 – Quarta-feira</b>	
<b>Local: Sala 300K, 3º andar do Prédio Lilás</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
ANA CAROLINE ZANCHI PERSSON	08:30
BERNARDO DAN JUNGES	
PAULA CAMILA SCHMIDLIN	
SERGIO PEDRO HATTGE JÚNIOR	

<b>PRM de Pediatria</b>	
<b>Número de vagas: 3</b>	
<b>Data: 09/01/2019 – Quarta-feira</b>	
<b>Local: Sala 300K, 3º andar do Prédio Lilás</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
CAROLINA FAGUNDES DIAS FONSECA	10:00
ESTHER LUIZA DE MORAIS MEDEIROS DANTAS	
FABIANO PEREIRA GALHARDI	
GERHARDT ZANDONÁ NEUGEBAUER	
GIBRAIM FACCIN JANKOVSKI	14:00
HILDA NAARA MORAIS LOPES	
JULIANA RITONDALE SODRÉ DE CASTRO	
KELTON TEIXEIRA BORGES	
LUIZ HENRIQUE BUDANT	15:30
MARIA EDUARDA BILHAR CRUXEN	
MAYARA DE PAULA SANTOS	
MAYTZA MAYNDRA CORRÊA	
<b>Data: 10/01/2019 – Quinta-feira</b>	
<b>Local: Sala 300K, 3º andar do Prédio Lilás</b>	
MURIEL BOSSLE SARMENTO	08:30
RAIDA ALVES LIMA	
SAMUEL CAVALCANTE REIS	
TASSIÉLE MOREIRA DA SILVA	
YASMIN DENE	

**1.2** Conforme Edital nº 01/2018 – COREME, esta etapa é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato.

**1.3** A banca examinadora será composta pelos seguintes representantes da Universidade Feevale:

- Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME);
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria.

**1.4** Para arguição e análise curricular, o candidato classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá apresentar as vias originais e entregar as cópias dos documentos relacionados no Anexo I do Edital 01/2018 - COREME, no momento da arguição.

**1.5** A Universidade Feevale utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser impresso e apresentado no dia da arguição, juntamente com a documentação comprobatória de todos os títulos.

**1.6** Os parâmetros para a avaliação do currículo estão especificados no Anexo I do Edital nº 01/2018 – COREME.

**1.7** Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado no Edital, ou outro meio que não o especificado no Edital.

## **2. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**2.1** Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados no dia 11 de janeiro de 2019.

**2.2** O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado até as 22h do dia 15 de janeiro de 2019.

**2.3** Todos os resultados serão publicados no site [www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica).

## **3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1** As informações referentes à matrícula constam no Edital nº 01/2018 - COREME.

**3.2** O candidato classificado nos termos deste edital que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

**3.3** O candidato classificado nos termos do Edital nº 01/2018 – COREME que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados no item 9.1 e 9.2 do Edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº 01/2018 – COREME e publicadas no *site* da Feevale em [www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica).

Novo Hamburgo, 17 de dezembro de 2018.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva  
Coordenador de Residência Médica